DECRETO N.º 5154/2020.
De 13 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°057/2020 - Data: de 18 **de** março **de 2020.**

Súmula: "Destitui servidora pública municipal da função de responder pelo cargo comissionado que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída da função de apenas responder pelo cargo de Diretora de Área – Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação a servidora: **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**, matrículas n. 76.401 e 200.701, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal